

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE LUZIÂNIA. ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 5713697-87.2024.8.09.0100

MOISÉS RAPACHI – em recuperação judicial e OUTROS (+8), já devidamente qualificados, doravante descritos como **“GRUPO RAPACHI”**, nos autos da recuperação judicial, processo em epígrafe, por seus mandatários que ao final subscrevem, vêm, mui respeitosamente, à presença deste distinto Juízo para, com fulcro no art. 53 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (LRF ou LREF ou LRJ), apresentar o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, bem como os demais documentos necessários para a sua validação e completo entendimento.

Com a apresentação do PRJ, pede-se que este distinto Juízo, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “h”, da LRF, abra o prazo de 15 (quinze) dias corridos, para que a ilustre Administradora Judicial apresente seu relatório com as observações de legalidade e veracidade.

Pede-se, por fim, que nos termos do art. 53, parágrafo único, da LRF, seja expedido Edital informando os credores e terceiros interessados sobre a apresentação do PRJ.

Termos em que,
Pedem e esperam deferimento.

De São Paulo – SP para Luziânia – GO, 16 de outubro de 2024.

Antonio Migliore Filho
OABSP nº 314197

Reinaldo J. Ribeiro Mendes
OABSP nº 299723